

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 06 de Junho de 2019.

Ofício CACS – FUNDEB nº 013/2019

2ª Via

Assunto: Fiscalização PNATE

Ao Sr. Adriano Moreira

Secretário Municipal de Educação

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS – FUNDEB – Rio Claro, vem através desse ofício, informar que irá realizar vistoria nos ônibus e rotas que atendem o transporte escolar rural. Esclarecendo que é prerrogativa desse conselho fazer o acompanhamento dos recursos do PNATE.

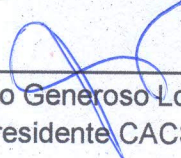
O acompanhamento e o controle social dos recursos do PNATE são de responsabilidade dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do FUNDEB, constituídos na forma estabelecida no § 13 do art. 24 da Lei nº 11.494, de 2007. O CACS deverá, além de **fiscalizar o transporte escolar no município**, emitir parecer conclusivo sobre a prestação de contas elaborada pelo Ente Executor (EEx) em cada exercício (Boletim Informativo PNATE, 2016).

Fundamentação: Art. 15 da Resolução Nº 5, de 28 de maio de 2015.

Diante do exposto, solicitamos o agendamento para a realização da fiscalização das rotas descritas por membros do CACS-FUNDEB:

12 R	Bairro dos Lopes	Sylvio de Araújo, José Cardoso, Joaquim Ribeiro	1 (tarde)	Van
16 R	Ferraz/Ajapi	José Fernandes, Laura Penna, Agrícola	1 (manhã), 1 (tarde), 1 (noite)	Van
01 Frota própria	Estrada do Sobrado, Estrada Boa Vista, São Caetano II, Regina Piccelli, Residencial Gracioli, Residencial Quirino	Batista Leine, Antônio Sebastião, Victorino Machado	1 (manhã), 1 (tarde)	Ônibus
02 Frota própria	Estrada do Sobrado, Regina Picelli, Santa Clara I e II, Cervezão, Vila Martins, São Caetano II, Regina Picelli	Zita de Godoy, Sueli Proni, Ephraim Ribeiro	1 (manhã), 1 (tarde)	Ônibus

Atenciosamente,


Leandro Generoso Lopes
Vice Presidente CACS - FUNDEB

Recebi em 06/06/19

Protocolo / S.M.E.

planiza